DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Nº do Processo: Processo Licitatório n. 38/2026	
Órgão: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente.	
Setor Requisitante: PROAMBIENTE	
Responsável pela Demanda: Bernardo Beirith	

1. Objeto: Prestação de serviço técnico de planejamento, organização e execução, de processo seletivo para provimento de vagas para cargos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, incluindo as despesas com software, provas, site de hospedagem e publicidade e demais despesas administrativas.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação decorre da necessidade de realização de novo processo seletivo para atendimento das demandas de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, considerando a proximidade do encerramento da vigência do processo seletivo atualmente utilizado, bem como a necessidade de adequação do quadro de profissionais destinados às atividades de licenciamento ambiental, com a previsão de uma vaga adicional, em conformidade com a legislação vigente.

A realização de novo certame mostra-se necessária para que o CIDEMA disponha, tempestivamente, de candidatos regularmente selecionados e aptos à contratação, evitando que o encerramento da vigência do processo seletivo atual resulte na inexistência de cadastro válido para atendimento das necessidades de pessoal, circunstância que poderá comprometer a continuidade e a adequada prestação dos serviços desenvolvidos pelo Consórcio.

Além disso, foi identificada a necessidade de adequação do quadro de pessoal destinado às atividades de licenciamento ambiental, com a previsão de uma vaga adicional, visando assegurar capacidade técnica e operacional compatível com as atribuições desempenhadas pelo CIDEMA e com as exigências estabelecidas pela legislação aplicável à matéria.

Embora a necessidade de pessoal pudesse ensejar o planejamento de concurso público para provimento de cargos efetivos, o CIDEMA encontra-se atualmente sob intervenção administrativa, período no qual vêm sendo implementadas medidas de reorganização administrativa, revisão de despesas, contenção de gastos e reavaliação das necessidades institucionais e da estrutura do Consórcio.

Nesse cenário, considerando o interesse público e a avaliação administrativa de conveniência e oportunidade, entendeu-se não ser adequado promover, neste momento, concurso público destinado ao provimento definitivo de cargos. A realização de concurso implica a assunção de obrigações de caráter continuado e permanente, inclusive quanto às despesas de pessoal, de modo que eventual provimento efetivo deverá ser precedido da consolidação das medidas administrativas atualmente em curso e de avaliação mais abrangente acerca da estrutura e das necessidades permanentes de pessoal do CIDEMA.

A opção pela realização de processo seletivo, neste momento, apresenta-se, portanto, como medida compatível com o atual contexto administrativo do Consórcio, permitindo atender às necessidades devidamente caracterizadas, sem antecipar decisões de caráter permanente enquanto se encontram em andamento as medidas decorrentes da intervenção. A solução possibilita conciliar a necessidade de continuidade dos serviços com a prudência na assunção de novas despesas e obrigações permanentes.

A medida também considera a proximidade do encerramento do processo seletivo vigente, tornando necessária a adoção tempestiva das providências para realização de novo certame e formação de cadastro de candidatos aptos à contratação, especialmente para atendimento das necessidades relacionadas às atividades de licenciamento ambiental.

A condução do processo seletivo envolve atividades técnicas e operacionais específicas, abrangendo a elaboração dos instrumentos do certame, gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos e demais procedimentos necessários à seleção objetiva,

transparente e impessoal dos candidatos.
Diante desse contexto, mostra-se necessária a contratação de instituição brasileira especializada para o planejamento, organização e execução do processo seletivo, de modo a assegurar sua realização tempestiva, regular e eficiente, permitindo ao CIDEMA atender às necessidades atuais de pessoal e garantir a continuidade dos serviços, sem prejuízo de posterior avaliação quanto à realização de concurso público, após a consolidação das medidas administrativas e institucionais atualmente em curso.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Prestação de serviço técnico de planejamento, organização e execução, de processo seletivo para provimento de vagas para cargos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, incluindo as despesas com software, provas, site de hospedagem e publicidade e demais despesas administrativas.	Serviço	Não continuado	Ser	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: normal

5. Previsão no PCA
( ) SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.

6. Estima-se valor total: R$ 12.940,00 (doze mil novecento e quarenta reais) .
O Departamento de Licitação, deverá realizar a pesquisa de preços para atualizar ao valor praticado no mercado, conforme determina a **Instrução Normativa n. 02/2023** do Controle Interno, c/c o **Decreto Municipal n. 205/2023, datado de 31 de março de 2023**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a **realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.

7. Prazo de entrega/ execução: O prazo de vigência da contratação será de **[a definir] .**

8. Recursos orçamentários: Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.

09. Local e horário da entrega/execução: Os serviços deverão ser prestados e entregues no CIDEMA.

10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

11. Indicação de Gestor e Fiscal de contrato: Gestor: Mauro Arlindo Moresco. Fiscal: Debora Saporetti.

Chapecó/SC, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNARDO BEIRITH
Data: 08/09/2026 15:57:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BERNARDO BEIRITH
Gerente Programa - PROAMBIENTE